



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Gabinete Vereador Geferson dos Santos
Gabinete Vereador Braz Carlos Correia



REQUERIMENTO Nº. 30 / 2026

Assunto: Requer afastamento temporário de gestoras da Secretaria Municipal de Saúde para garantia da lisura das investigações conduzidas por Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

Autor: Geferson dos Santos e Braz Carlos Correia;

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após deliberação do Plenário, que seja **encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé – RO**, solicitando que determine o **afastamento temporário pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário**, das seguintes gestoras públicas:

- **Maria José de Oliveira**, Secretária Municipal de Saúde;
- **Maria José do Prado**, Secretária Municipal Adjunta de Saúde.

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de garantir a plena transparência e independência das investigações conduzidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada no âmbito desta Câmara Municipal, que tem por objeto apurar supostos desvios de recursos públicos que podem alcançar o montante aproximado de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) provenientes das contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a gravidade dos fatos sob investigação, bem como o dever institucional do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle da Administração Pública Municipal, entende-se que o afastamento cautelar das referidas gestoras constitui medida administrativa prudente e necessária, a fim de:

I – preservar a integridade das investigações realizadas pela CPI;

II – evitar eventual interferência na coleta de documentos, informações e depoimentos;

III – assegurar a transparência e a credibilidade das apurações perante a sociedade;

IV – resguardar o interesse público e o patrimônio do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Gabinete Vereador Geferson dos Santos
Gabinete Vereador Braz Carlos Correia



Ressalta-se que a Câmara Municipal possui função fiscalizadora e controladora da administração pública municipal, exercendo vigilância sobre os atos do Poder Executivo, especialmente quanto à legalidade e à moralidade administrativa.

Diante da relevância e da gravidade dos fatos investigados, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para o afastamento cautelar das referidas gestoras enquanto perdurar o processo de investigação, contribuindo para a completa elucidação dos fatos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2025.

Geferson dos Santos
Vereador CMSFG

Braz Carlos Correia
Vereador CMSFG